

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMPG
DOCUMENTO**

Concorrência n.º 001/2025

Processo: 25.0.000094090-1

Objeto: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PEDAGÓGICOS EM UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – RS.

Resposta GS-SMP (36495522)

QUESTIONAMENTO 1:

(Anexo v do Edital – Plano de Negócios de Referência) No Plano de Negócios de Referência, constante do Anexo V do Edital, verificamos que, no item 4.4, consta a informação de que os investimentos iniciais se dividem entre as Unidades Escolares Preexistentes e as Novas Unidades. Ainda, no item 4.4.1, é mencionado que, para estimar os investimentos na construção das Novas Unidades, foi considerado o CUB CAL 8-N do Estado do Rio Grande do Sul, referente a setembro/2024. Entretanto, não localizamos a data-base do projeto. Dessa forma solicitamos esclarecimento quanto a esse ponto: Qual a data-base foi considerada para elaboração do modelo econômico-financeiro do projeto (CAPEX – OPEX)?

RESPOSTA:

Cumprе mencionar que o Plano de Negócios de Referência não é vinculante, de forma que as premissas de custos (CAPEX e OPEX) contidas não devem ser as únicas fontes de informação utilizadas para a elaboração de suas propostas comerciais. Isso posto, informa-se que, na elaboração do Plano de Negócios de Referência, foram adotadas premissas contemporâneas ao período de estruturação do projeto (2024).

QUESTIONAMENTO 2:

(Anexo v do Edital – Plano de Negócios de Referência) No item 5.1 consta que o Plano de Negócios de Referência considerou os custos e as despesas necessários para a devida conservação e operação do OBJETO, conforme as diretrizes do EDITAL e seus ANEXOS. Diante disso, solicitamos a disponibilização da Planilha da modelagem econômico-financeira do projeto, a fim de possibilitar melhor visualização e compreensão da composição dos custos e despesas consideradas.

RESPOSTA:

Não será disponibilizada a planilha da modelagem econômico-financeira do projeto. Os custos e despesas referenciais estimados para o projeto estão apresentados no Anexo V do Edital - Plano de Negócios de

Referência. Nos termos do subitem 2.6 do Edital e do subitem 1.4 do Anexo V do Edital - Plano de Negócios de Referência, é de responsabilidade da licitante a coleta de dados, o desenvolvimento dos estudos e o levantamento de custos e despesas necessários para elaboração de sua proposta comercial.



Documento assinado eletronicamente por **William Quadros Kraemer, Membro de Comissão**, em 07/11/2025, às 18:00, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **36496734** e o código CRC **CA91CEC0**.